



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 503/2022**

**DATA: 09/11/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009 e dispõe o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

<b>SERVIDORES</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>
20631 - Eliane de Lima Mendes	21/10/2022 a 04/12/2022
23531 - Elissa de Fátima Stefaniw	26/09/2022 a 25/11/2022
19861 - Eliseu Silvério Caldas	28/10/2022 a 13/11/2022
19921 - José Carlos de Oliveira	20/10/2022 a 19/12/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração